



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha(MG)  
Fone: (35) 3221-2419 - e-mail: [inprev@inprev-varginha.com.br](mailto:inprev@inprev-varginha.com.br) - site: [www.inprev-varginha.com.br](http://www.inprev-varginha.com.br)

Reuniram-se às 10 horas do dia 17 de maio de dois mil e dezoito na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da diretoria executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr<sup>a</sup>. Margareth Aparecida de Souza Carvalho, Sr<sup>a</sup>. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera. Tendo como único ponto de pauta a manifestação de Constituição/Ampliação da Reserva Administrativa, que tem a finalidade de dotar o INPREV de sede própria, o Sr. Paulo relatou sobre os aportes anteriores conforme tabela abaixo:

Aporte		Valor	Ref. ao Ano
Sequência	Ano		
1º	2010	340.000,00	2009
2º	2011	330.000,00	2010
3º	2012	390.000,00	2011
4º	2013	370.000,00	2012
5º	2014	1.000.000,00	2013
6º	2015	1.300.000,00	2014
7º	2016	800.000,00	2015
Total		4.530.000,00	

Coluna 1 = Sequência de aportes.

Coluna 2 = Ano de realização do aporte.

Coluna 3 = Valor do aporte.

Coluna 4 = Sobras referente ao exercício.

Os recursos acima foram aplicados nos fundos de investimentos BB Previdenciário RF IMA-B 5, BB Previdenciário IMA-B TP e BB Previdenciário RF Perfil, pertencentes ao Banco do Brasil S/A, relativos a conta corrente nº 91.000-7, denominada Reserva Administrativa. Por questões de regularização contábil e atendendo as normas vigentes ao tribunal de contas, em 24/08/2017 os recursos aplicados nesta conta (91.000-7) foram transferidos para a conta nº 96.500-6, denominada RES ADMINISTRATIVA, também pertencente ao banco do Brasil e seus recursos seguiram alocados nos mesmos fundos de investimentos da conta anterior. As aplicações financeiras no fechamento do mês de Abril/2018 totalizavam a quantia de R\$ 7.003.485,58 (sete milhões e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Ratificou que a reserva administrativa está amparada no parágrafo único do art. 121 da Lei nº 4965/2008. Informou ainda que, com base nos relatórios contábeis anexados no Processo Administrativo nº 58/2010, as sobras da taxa administrativa em 2017 foram de R\$ 1.322.650,12 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais e doze centavos). Salientou que, concluído o objetivo de dotar o INPREV com sede própria, e observando volume de recursos, a reserva administrativa poderá ser revertida em recursos ao plano previdenciário. Ponderou que, em caso de deliberação favorável a ampliação da reserva, que esta seja feita como medida de segurança, no valor máximo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) recursos pertencentes ao plano previdenciário. O assunto foi exaustivamente debatido e aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva. Como de praxe, a ampliação da reserva administrativa deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração em atenção à legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha(MG)

Fone: (35) 3221-2419 - e-mail: [inprev@inprev-varginha.com.br](mailto:inprev@inprev-varginha.com.br) - site: [www.inprev-varginha.com.br](http://www.inprev-varginha.com.br)